



EDITAL N° 01/2026/DG - CAMPI Uberaba e Uberaba Parque Tecnológico

Assunto: SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO VI CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (CONERER) DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM)

A Direção Geral dos **campi Uberaba e Uberaba Parque Tecnológico** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, de âmbito interno, para inscrição de resumos de trabalhos para apresentação no VI Congresso Nacional de Estudos das Relações Étnico-Raciais (CONERER) do IFTM. Este edital será conduzido sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e do Comitê Científico do VI CONERER, instituído por meio da Portaria REI N° 3116 DE 14/08/2026.

1. DO EVENTO

1.1. O VI CONERER, organizado **pelos campi Uberaba e Uberaba Parque Tecnológico**, em parceria com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e com a Coordenação de Ações Inclusivas e de Diversidade (CAID) do IFTM com apoio do IFTM Plural - Programa Estratégico de Diversidade, Inclusão e Equidade - é um evento que reunirá pesquisadores(as) para debater questões inerentes à Educação para as Relações Étnico-Raciais, diante dos desafios e lutas pela igualdade racial e social apresentados aos povos originários e afro-brasileiros e suas implicações. Seus objetivos são:

1.1.1. Geral

O evento terá como foco promover estudos, produção e publicação de textos acadêmicos relacionados aos temas voltados às Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, sob a ótica da pluralidade e da multiculturalidade, do respeito à diferença, intercambiando experiências e saberes por meio da transmissão de conhecimentos e de conteúdos disciplinares atualizados, com o intuito de traçar novos rumos que não comprometam as conquistas alcançadas até o presente momento.

1.1.2. Específicos

- Promover a reflexão sobre a Educação Escolar Indígena Bilíngue e Intercultural dos povos indígenas preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) (Lei n. 9.394/1996) e seu papel na manutenção e preservação da identidade e da cultura dos povos indígenas, bem como no diálogo com os conhecimentos científicos da sociedade não indígena que permita aos povos originários adquirirem autonomia para lutar pelas demandas de suas comunidades;
- instigar o debate sobre a valorização e o fortalecimento de uma Educação Étnico-racial visando à inclusão das comunidades remanescentes de quilombos e as comunidades indígenas, contemplando todos os âmbitos da sociedade;
- debater a respeito das recentes contribuições teóricas acerca do racismo estrutural e institucional;
- ampliar a visibilidade da produção acadêmica sobre as políticas de ações afirmativas;
- difundir outras experiências e saberes, como as das comunidades indígenas, quilombolas etc.;
- aprofundar as relações com os movimentos sociais, que abordam a temática étnico-racial, como parte do tripé ensino-pesquisa extensão;

- estabelecer uma rede de pesquisadores/as, estudantes, profissionais da área com vistas ao intercâmbio de investigações científicas e experiências interventivas acerca da temática étnico-racial;
 - pensar a interseccionalidade nas múltiplas dimensões de gênero, raça e classe, que influenciam na luta das pessoas negras contra as dominações e opressões das quais historicamente são vítimas;
 - proporcionar reflexões acerca dos mecanismos de enfrentamento ao racismo que atravessam a arte e o gênero;
 - discutir sobre literatura, negritude, gênero e raça, sob uma perspectiva decolonial.
- 1.2.** O VI CONERER do IFTM será realizado de forma híbrida, nos **dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026**, com os dois primeiros dias de atividades de forma presencial e o terceiro dia de apresentação de trabalhos on-line.
- 1.3.** Este edital obedecerá ao seguinte cronograma que também se encontra disponível na página do congresso <https://iftm.edu.br/conerer/>, juntamente com a programação oficial do evento.

Atividade	Data
Submissão dos resumos no formulário.	23/09/2026 a 26/10/2026
Publicação da lista de trabalhos inscritos	27/10/2026
Avaliação dos resumos (realizada pelo Comitê Científico)	28/09/2026 a 30/10/2026
Período para ajustes na formatação dos resumos	28/09/2026 a 04/11/2026
Homologação e lista dos trabalhos aprovados para apresentação em comunicação oral	09/11/2026
Interposição de recurso à homologação dos trabalhos aprovados	10/11/2026 e 11/11/2026
Inscrição para ouvintes https://iftm.edu.br/eventos/conerer2026	Até 19/11/2026
Comunicação oral (online) do trabalho	19/11/2026

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital interno tem por objetivo oportunizar a divulgação, socialização e publicação de trabalhos inéditos, ou seja, que não tenham sido apresentados em nenhum outro evento ou publicados em revista científica no momento do envio do trabalho; que estejam na modalidade resumo simples, vinculados a uma instituição de ensino, cuja pesquisa esteja relacionada com a temática afrobrasileira e indígena, nas seguintes categorias: resultados de pesquisas, projetos de pesquisa em andamento, recortes de dissertações e teses, relatos de experiências ou de estudos. O assunto abordado deve se enquadrar nos Grupos de Trabalho previstos no item 3.4.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Todos os interessados em participar do VI CONERER, seja como ouvinte nas sessões de comunicação ou como autor e coautor de trabalho, devem, também, se inscrever no site: <https://iftm.edu.br/eventos/conerer2026>. A inscrição é gratuita e ocorre exclusivamente on-line.

3.2. A submissão de trabalhos está vinculada à inscrição no site <https://iftm.edu.br/eventos/conerer2026>. Autores e coautores não inscritos terão o resumo indeferido.

3.3. Só serão autorizados a entrar na sala virtual de sessão de comunicação oral os ouvintes, autores e coautores inscritos no prazo estabelecido em cronograma.

3.4. Poderão submeter trabalhos no VI CONERER integrantes da comunidade interna de qualquer instituição de ensino federal (estudantes, professores e técnicos administrativos em educação) e o público em geral, desde que o projeto esteja relacionado com a temática afro-brasileira e indígena em um dos seguintes Grupos de Trabalho:

3.4.1. Educação e políticas públicas para as relações étnico-raciais

Ementa: Educadores, educadoras, instituições educacionais, setores da gestão pública, organizações não governamentais, tem assumido a responsabilidade de propor experiências didáticas, nas mais diversas áreas do conhecimento, projetos pedagógicos que estimulem o debate e a formação escolar para uma educação efetivamente antirracista. Este grupo de trabalho pretende congrega, apresentar e refletir sobre tais experiências, práticas, atuações e pesquisas. Os resumos simples devem tratar das seguintes temáticas e seus afins: Leis n. 10.639 e n. 11.645, História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Políticas Públicas para a Educação das Relações Étnico-raciais, Formação de Docentes para a Educação das Relações Étnico-raciais, Educação para as Relações Étnico-raciais no Ensino Infantil e Fundamental, Educação para as Relações Étnico-raciais no Ensino Médio Técnico e Tecnológico.

3.4.2. Povos Indígenas: políticas educacionais e sociais e Educação Escolar Indígena Bilíngue e Intercultural

Ementa: Nesse GT serão aceitos resumos simples, que abordam tanto a questão das políticas no âmbito da Lei 11.645/2008, abrangendo a Educação Escolar Indígena Bilíngue Intercultural e demais políticas sociais desenvolvidas pelo Estado, voltadas aos povos originários, sobre o acesso e permanência dos indígenas na escola e os desafios enfrentados.

3.4.3. Feminismo Negro e Interseccionalidade

Ementa: O GT abordará discussões acerca do feminismo negro e das análises que procuram compreender e questionar as múltiplas formas de opressão que se entrecruzam e sobrepõem socialmente, como o racismo, o patriarcado, a cisheteronormatividade, a discriminação religiosa, a xenofobia, o colonialismo e a exploração de classe. A partir do conceito de interseccionalidade, busca-se debruçar sobre as diferentes relações históricas de dominação, analisando como essas categorizações se integram, reforçam e reproduzem a sociedade de classes capitalista. A partir das contribuições teóricas de autoras feministas negras como bell hooks, Angela Davis, Audre Lorde, Barbara Smith, Kimberlé Crenshaw, Patricia Hill Collins, Françoise Vergès, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Djamila Ribeiro, Nilma Lino Gomes, Carla Akotirene, dentre muitas outras, refletindo sobre as diversas e variadas vivências cotidianas de tal sistema de opressões, visa-se propiciar um espaço de compartilhamento de experiências que possibilite repensar a perspectiva de convergência de lutas emancipatórias e as estratégias de ação e transformação social. Desse modo, tem-se o intuito de evidenciar como o pensamento feminista negro abriu caminho para o desvelamento das correlações e imbricações dos diferentes sistemas de opressão, dominação, hierarquia, desigualdades e violências, rompendo os silêncios e a invisibilidade impostos pelo epistemicídio negro no âmbito da Academia.

3.4.4. Cultura e religiosidade afro-brasileira: visibilidade e enfrentamento ao preconceito

Ementa: O GT abordará discussões acerca das diversas formas e expressões culturais afro-brasileiras, tais como a dança, música e religião; e das formas de resistências e manifestações nas comunidades negras e quilombolas para o fortalecimento dos laços com a ancestralidade e reafirmação da cultura afro-brasileira, demonstrando a força e a resiliência de um povo que, apesar da perseguição, conseguiu transmitir sua cultura e tradições através dos séculos até a atualidade.

3.4.5. Cotas e Comissões de Heteroidentificação

Ementa: Fomento ao diálogo, reflexão e partilha de vivências acerca da importância da sistematização, execução e avaliação de processos formativos voltados para os procedimentos de heteroidentificação nas instituições públicas brasileiras de ensino superior em suas especificidades. Tem como proposta abordar e problematizar os desafios e impasses institucionais, sociais e históricos acerca dos procedimentos de heteroidentificação e sua operacionalização cujo foco é promover a equidade racial tanto no acesso quanto na permanência, por meio de políticas de ações afirmativas institucionais fundamentadas na legislação vigente, em que pese a Lei n. 10.639/2003 e a Lei n. 12.711/2012.

3.4.6. Arte, memória e ancestralidade

Ementa: O GT abordará relatos de experiências, compartilhamento de saberes populares e estudos sobre arte e produção cultural em artes visuais afro-brasileiras. Os temas podem se relacionar a ações para ampliar redes de apoio, formação e manutenção de saberes populares e relatos de movimentos que trabalham com criação

e/ou produção cultural, seja em nível acadêmico ou popular (bordados, criações artesanais, produção de brinquedos ou instrumentos musicais), assim como resultados obtidos em coletivos de arte, grupos de mulheres e práticas educativas ou potencialmente pedagógicas. A escuta compartilhada e a mobilização de lideranças populares como valorização da memória e ancestralidade e como recurso de reparação histórica contra o apagamento de saberes transmitidos pela oralidade.

3.4.7. Povos e comunidades tradicionais de matriz africana: territorialidade, identidade, saberes e práticas educacionais quilombola

Ementa: Antônio Bispo Santos, ou Nego Bispo, na obra “Colonização, quilombos: Modos e Significações”, traz uma reflexão da cosmovisão quilombola sob uma perspectiva que o mesmo denomina de contracolônizadora. Nesse sentido, os territórios constituem espaços de confluências, de elaboração e estrutura circular, de lógicas plurais, de relação comunitária e biointerativa, convidando-nos a pensar as comunidades quilombolas com um olhar contracolônial, pois a trajetória desses povos está para além de qualquer texto científico ou literário, podendo ser visível e palpável materialmente e sentida imaterialmente, ao ser relacionado à ancestralidade. Nesses termos, a concepção de território conjuga a ideia de lugar à produção de cultura e saberes locais que se tensionam para a afirmação do caráter diferenciado dos direitos coletivos de povos e comunidades tradicionais; é local de aprendizagem que se propõe a construir modelos educacionais diferenciados e não aprisionadores, tanto nas escolas e em outros espaços do território. Considerando tal afirmação, neste GT serão aceitos resumos simples que reflitam sobre as temáticas “Territorialidade, Identidade, Saberes e práticas educacionais quilombola” que discutem sobre saberes, formas de (re)organização de existências, as relações de poder, as formas de acesso às políticas públicas, bem como a configuração de estratégias plurais de insurgência desses grupos, para se tornarem protagonistas de suas lutas e de suas mobilizações.

3.5. O envio dos trabalhos será no formato **Resumo simples**, conforme Anexo 1 - Modelo de Resumo Simples (Template).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A submissão do trabalho deverá ser realizada por meio do formulário <https://forms.gle/mTDrSCLKWZ4cQYvS9>, disponível na página do evento <https://iftm.edu.br/conerer/>, de **23/09/2026 a 26/10/2026**, às **23h59**.

4.2. O modelo do resumo (Anexo I) para submissão de trabalhos ao congresso e demais informações de submissão encontram-se na página do evento <https://iftm.edu.br/conerer/>.

4.3. A inscrição de autores e coautores de trabalho para fins de certificação deverá ser feita no site: <https://iftm.edu.br/eventos/conerer2026> até a data do evento, **19/11/2026**, com o perfil Apresentador de trabalho.

4.4. Cada resumo inédito deve apresentar um autor principal e poderá ter até quatro coautores por Grupo de Trabalho (GT).

4.4.1. Autor principal: um participante pode submeter no máximo um resumo por GT. Isso significa que, se apresentar trabalhos em GTs distintos, poderá ser autor principal em cada um deles. No entanto, não é permitido submeter mais de um resumo como autor principal no mesmo GT.

4.4.2. Coautoria: a participação como coautor é ilimitada, permitindo que figure em múltiplos trabalhos submetidos por outros participantes, independentemente do GT.

4.5. Estão aptos a submeterem os resumos: pesquisadores vinculados a uma instituição de ensino, a saber, professores, alunos do ensino médio sob a orientação de um/a coordenador/a, da graduação, pós-graduação, docentes e profissionais cuja pesquisa esteja relacionada com a temática afro-brasileira e indígena.

4.6. Os resumos não podem ser ou conter trechos de textos plagiados. Caso identificado o plágio, os resumos serão automaticamente eliminados.

4.7. Resumos com problemas de formatação serão devolvidos aos autores para correção, substituição e deverão ser reenviados por meio do e-mail cadastrado no ato da submissão, no período para ajustes, conforme cronograma apresentado no item 1.3. Se, após a correção, ainda forem identificados erros na formatação, a inscrição será indeferida. Caso o autor discorde do indeferimento da inscrição, poderá apresentar recurso, de acordo com o item 5 deste edital.

- 4.8. Os resumos deverão atender às especificações indicadas no Anexo II (Normas para redação do resumo simples), caso contrário, serão automaticamente eliminados.

5. DO RECURSO

5.1. O prazo para a interposição de recurso (Anexo III) será de 48 horas a partir da divulgação da homologação e lista dos trabalhos aprovados.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: conerer@iftm.edu.br.

5.3. Informe no título do e-mail: Recurso + nome do autor principal + GT n. ____.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Depois de aprovados pelo Comitê Científico, os trabalhos serão apresentados oralmente no dia 19/11/2026, nas sessões de comunicação oral, divididas por GT. A apresentação obedecerá ao tempo de 10 minutos e o horário, a sala virtual e a ordem das apresentações serão divulgadas previamente.

6.2. Os autores e/ou coautores deverão acessar o link da sala de cada GT para participar da comunicação oral. Podem participar das sessões também os inscritos na modalidade ouvinte, interessados na temática em debate e inscritos no congresso.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Para cada resumo apresentado será emitido um certificado de “Apresentador de trabalho”, contendo o título do trabalho e o nome dos autores. Recomenda-se que cada coautor solicite uma cópia do certificado ao 1º autor.

7.2 Todos os participantes do CONERER, tanto ouvintes, como apresentadores de trabalho deverão se inscrever na página congresso no módulo Eventos Institucionais do Virtual-IF, por meio do <https://iftm.edu.br/eventos/conerer2026> receberem o certificado de participação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As inscrições serão encerradas no dia e horário estabelecidos no item 4.1 deste edital.

8.2. A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente neste edital pelos estudantes e pelos coordenadores de projeto.

8.3. Todos os trabalhos (resumos) aprovados serão publicados nos anais do evento.

8.4. A divulgação do edital será realizada no hotsite do evento no endereço <https://iftm.edu.br/conerer/>

8.5. É possível a impugnação do presente edital até dois dias após a sua publicação.

8.6. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail conerer@iftm.edu.br

8.7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão organizadora do VI CONERER e, em última instância, pela Direção Geral dos **campi Uberaba e Uberaba Parque Tecnológico** e Pró-Reitoria de Ensino – PROEN por meio da CAID.

8.8. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberaba/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente edital.

ANEXO I

MODELO DE RESUMO SIMPLES (*TEMPLATE*)

CABEÇALHO COM LOGO E NOME DO EVENTO

TÍTULO DO RESUMO CONFORME NOME DO PROJETO APROVADO - FONTE ARIAL 12, NEGRITO, MAIÚSCULA, JUSTIFICADO

Grupo de trabalho - Fonte Arial ou Calibri 10
Nome do autor¹; Nome do coautor^{1,2}; Nome do coautor ^{2,3}
Nome do coautor ^{3,4}; Nome do coautor ^{4,5}
Fonte Arial 10 negrito

Resumo. Formatação: letra no formato Arial ou Calibri tamanho 12; texto sem parágrafo; 20 a 30 linhas; espaçamento simples, texto justificado. Deverá ser escrito em português, em uma página tamanho A4 com margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita de 3,0 cm. O resumo deve conter descrição do projeto e objetivo(s) da pesquisa (breve introdução sobre o trabalho); metodologia da pesquisa (relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara); e apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, as conclusões do trabalho de Iniciação Científica. Não serão aceitos resumos com simples descrição de projeto. Não será permitida a inserção de qualquer tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele. Realizar rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa. Todo o resumo incluindo título, autores, texto, palavras-chave, apoio e agradecimentos, não deve exceder uma página. O resumo deve ser gerado e enviado em formato (extensão) .pdf e não conter mais de 2 MB.

Palavras-chave: 3 a 6 palavras-chave, em ordem alfabética, letra no formato Arial ou Calibri; tamanho 12; separadas por ponto.

Apoio: Fomento externo (ex: CNPq) ou interno (IFTM)

¹ Autor, Formação/Cargo, Instituição, e-mail

ANEXO II

NORMAS PARA REDAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

Deverá ser escrito em português, **em uma página** tamanho A4 com margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita de 3,0 cm.

O resumo deve conter descrição do projeto e objetivo(s) da pesquisa (breve introdução sobre o trabalho); metodologia da pesquisa (relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara); e apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, as conclusões do trabalho de Iniciação Científica.

Não serão aceitos resumos com simples descrição de projeto. Não será permitida a inserção de qualquer tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele.

Os autores deverão realizar a revisão gramatical, ortográfica, de digitação, e de conteúdo, evitando a submissão de trabalho com erros.

Título: centralizado; maiúsculo, negrito; tamanho 12; letra no formato Arial; espaçamento simples entre linhas.

Autores/coautores: Os nomes dos autores e coautores deverão ser apresentados por extenso, alinhados à direita; negrito; separados por ponto e vírgula, fonte Arial ou Calibri tamanho 10; com numeração para identificação no rodapé (neste caso, a escrita será com letra de tamanho 9); espaçamento simples entre linhas.

Resumo: letra no formato Arial ou Calibri; sem parágrafo; 20 a 30 linhas; tamanho 12; espaçamento simples, texto justificado.

Palavras-chave: de 3 a 6 palavras-chave; em ordem alfabética, letra no formato Arial; tamanho 12; separadas por ponto e espaçamento de 1,5 entre linhas. O nome "Palavras-chave" deve estar em negrito.

Apoio e agradecimentos: deverá ser conciso após as palavras-chave.

Todo o resumo, incluindo título, autores, texto, palavras-chave, apoio e agradecimentos, **não deve exceder uma página**.

O resumo deve ser gerado e enviado em **formato (.pdf)** e não conter mais de 2 MB.

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Recurso contra decisão de **indeferimento de inscrição** de resumo de projeto submetido ao Edital nº 01/2026 - Seleção de trabalhos para apresentação no VI Congresso Nacional de Estudos das Relações Étnico-Raciais – CONERER do Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM.

Eu,, autor do resumo, do grupo de trabalho:, venho por meio deste apresentar recurso junto ao Comitê Científico do evento contra decisão de **indeferimento de inscrição** do trabalho apresentado.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

.....,de.....de 2026.

Assinatura eletrônica do(a) autor(a)

ANEXO IV**Quadro 1. Itens a serem avaliados para escolha dos resumos a serem apresentados no VI CONERER.**

Estrutura da proposta	Pontuação máxima
Justificativa (considerar a qualidade da descrição da relação e contribuição com o currículo do curso, bem como da formação acadêmico-profissional no desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas).	15
Metodologia ou Materiais e métodos (considerar a explicitação dos procedimentos metodológicos e a coerência metodológica com os objetivos da proposta).	15
Resultados (parciais ou concluídos) (considerar a explicitação dos resultados).	20
Conclusões ou considerações finais (considerar a explicitação das conclusões ou considerações finais).	20
Temática (projetos/trabalhos que estudem: as relações étnico-raciais no cotidiano da escola; os estudantes com necessidades específicas; e/ou temáticas relacionadas a corpo, gênero, sexualidade e diversidade. Trabalhos voltados às Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, sob a ótica da pluralidade e da multiculturalidade, do respeito à diferença, intercambiando experiências e saberes através da transmissão de conhecimentos e conteúdos disciplinares atualizados).	30
TOTAL	100

*Para uso exclusivo dos avaliadores (Comitê científico)

JOSE RICARDO GONCALVES MANZAN
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por JOSE RICARDO GONCALVES MANZAN, DIRETOR(A) GERAL, em 23/09/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PEREIRA GARCES
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por BRUNO PEREIRA GARCES, DIRETOR(A) GERAL, em 23/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **DE00344** e o código CRC **436E2987**.

Referência: NUP: 23880.004100/2026-90

DOCS nº 0000893375